

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

OF n° 002/2020.

Caçu, 03 de março de 2020.

Exm° Sr.

Edivaldo Fernandes de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

RECEBEMOS
Em 03/03/20
As: 16:46
José
Assinatura

Senhor Presidente,

Vimos à digna presença de Vossa Excelência para, informar que após reunião de estudo de matérias, entre os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ficou definido que o Projeto de Lei n° 03/2020 – que dispõe sobre divulgação no site da Prefeitura Municipal, informações sobre obras públicas paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção; de autoria do Vereador *Luiz Carlos Sabino Junior*, necessita de algumas alterações. Fato que levou o autor da matéria, solicitar a Comissão a retirada de tramitação do mesmo, para posterior apresentação de nova matéria.

Desta forma, estamos devolvendo (em anexo) a referida propositura para as providências necessárias.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,



Vereador *PEDRO VIEIRA DE ASSIS*
- *Presidente da Comissão* -